

ATO Nº. 184/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR Nº 205/2018 REFERENTE AO
PROCESSO DE EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MARGUI MÁQUINAS EIRELI**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.991.890/0001-92, com sede na Rua Alessandria, nº 170, bairro São Gotardo, município de Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, sendo representada neste ato, por representante, Sr. Gilberto Barbosa da Luz, cédula de identidade nº 1035460896 e CPF nº 560.597.790-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Conforme solicitado pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo de entrega da Unidade Processadora Móvel para a data de 30 de janeiro de 2020, em razão de férias coletivas dos principais fornecedores, e com isso atrasará a montagem e fabricação.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 21 de novembro de 2019.

Leomar Jose Foscarini,
Presidente do CIRENOR.

Gilberto Barbosa da Luz,
MARGUI MÁQUINAS EIRELI.

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: RANGELI CARAGNATTO
CPF: 013.845.290-39